

A IFRS 6 no Brasil: Práticas Vigentes na Indústria Extrativista Nacional

Resumo

A busca pela convergência dos relatórios financeiros de empresas globais é o objetivo da contabilidade internacional, e esta padronização levaria à tomada de decisão mais eficaz por parte dos investidores quanto ao destino de seus recursos financeiros. Neste sentido, para convergir as práticas globais relacionadas à indústria extrativista, o IASB – entidade encarregada de coordenar este esforço – emitiu o IFRS 6, voltado para as atividades de exploração e avaliação neste setor. Diante do exposto, o presente artigo objetivou verificar como as empresas abertas nacionais do segmento extrativista tratam os seus custos de exploração, mediante a realização de uma pesquisa descritiva alicerçada na análise dos documentos contábeis das empresas cujo *core business* englobasse a prática extrativista (atividade relacionada ao petróleo, gás e mineração). Verificou-se que esta análise aplicou-se apenas para a Petrobras e a OGX, grandes empresas do setor petrolífero nacional, e que ambas contabilizam seus custos de avaliação e exploração de maneira semelhante, adotando o Método dos Esforços Bem Sucedidos, método o qual está mais alinhado à teoria contábil, ao admitir unicamente a imobilização dos custos de ativos que possuam benefícios futuros relacionados, diferentemente do que orienta o Método dos Custos Totais, que permite a imobilização dos custos de avaliação e exploração mesmo que o projeto se mostre economicamente inviável.

Palavras-chave: IFRS 6; Indústrias Extrativistas Nacionais; Método dos Custos Totais; Método dos Esforços bem-sucedidos

1. Introdução

Tratar da globalização no cenário econômico mundial tornou-se um lugar comum em pesquisas acadêmicas na área da contabilidade financeira, mas representa o fator essencial para compreender o desenvolvimento da chamada contabilidade internacional. Carvalho, Lemes e Costa (2006) descrevem o surgimento desta especialização da atividade contábil como uma resposta à necessidade dos investidores de aplicarem recursos além das fronteiras nacionais. Fica clara, neste contexto, a orientação dada pela contabilidade quanto ao usuário fim dos relatórios em questão, que compreendem os agentes do mercado capazes de realizar movimentações de capital, e não o fisco de cada nação.

O processo de tomada de decisão dos investidores depende, necessariamente, do direcionamento obtido com a análise dos relatórios financeiros das corporações, de onde estes primeiros conseguem extrair índices baseados na capacidade operacional das organizações, e também projetar a geração futura de riqueza das mesmas. Logo, percebe-se o quão elementar é compreender a convergência contábil como a padronização dos relatórios contábeis das diversas nações, para que as diferenças contábeis sejam amenizadas, e seja possível promover maior comparabilidade entre os relatórios financeiros apresentados pelas entidades de todo o globo.

Para tornar possível esta convergência global quanto aos parâmetros contábeis, foi constituído um órgão responsável pela elaboração destes padrões internacionais de relatórios

contábeis, denominado IASB – *International Accounting Standards Board* (Junta de Normas Internacionais de Contabilidade), organismo privado, sem fins lucrativos e genuinamente supranacional (CARVALHO, LEMES E COSTA, 2006), cujos pronunciamentos se dão através das denominadas IFRS – *International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatórios Financeiros), e das predecessoras IAS – *International Accounting Standards* (Normas Internacionais de Contabilidade).

O processo de elaboração destas supracitadas normas envolve a consulta aos diversos agentes envolvidos, como corporações, empresas de contabilidade, acadêmicos da área, entre outros. O desenvolvimento de uma destas normas, em específico, recebe atenção neste artigo: a IFRS 6 – *Exploration for and Evaluation of Mineral Resources* (Exploração e Avaliação de Recursos Minerais), que trata da contabilidade das corporações dos setores de óleo, gás e mineração.

Tal qual discorrem Cortese, Irvine e Kaidonis (2009a), a elaboração desta norma sofreu pesada influência das entidades do seu setor, como das empresas petrolíferas que ocupam posições de destaque nos *rankings* das maiores corporações globais, das entidades de *lobby* destas corporações e das firmas de auditoria e contabilidade multinacionais. De acordo com estas autoras, a ação destes *players* poderosos levou a norma resultante, a IFRS 6, a codificar as práticas vigentes na área, atendendo aos interesses destes agentes envolvidos.

Não apenas no âmbito internacional, mas claramente se vê no Brasil o poderio inerente ao segmento extrativista: no ranking elaborado anualmente pela publicação EXAME (2010) as duas maiores empresas brasileiras, quanto ao critério “Patrimônio Líquido Ajustado”, são deste segmento: a Petrobrás S.A. e a Vale S.A., sendo que a primeira também ocupa a posição inicial do *ranking* por vendas, enquanto a Vale S.A. ocupa a quarta colocação neste critério. Fica evidente a relevância desta atividade para o cenário econômico do Brasil.

Uma atividade essencial para este setor e cujo tratamento foi discutido em outras pesquisas (ASEKOMEH, RUSSELL, TARBERT, 2006; CORTESE, IRVINE e KAIDONIS, 2009a; CORTESE, IRVINE e KAIDONIS, 2009b; SANTOS, LOPES e SILVA, 2010) diz respeito aos custos incorridos para a análise da viabilidade econômica da exploração do recurso mineral, que podem receber dois tratamentos diferenciados: *Full Cost* e *Successful Efforts*. Os tratamentos se diferenciam, basicamente, no que tange à definição de quais gastos oriundos da exploração podem ou não ser capitalizados. A norma IFRS 6 não discrimina qual deve ser a tratativa correta a ser adotada pelas empresas, o que permite o uso de qualquer um dos métodos pelas respectivas companhias (atendendo a alguns critérios específicos dispostos na norma em questão).

Diante deste contexto, o presente artigo foi realizado com o intuito de desenvolver uma análise quanto à seguinte questão problema: **“Como as empresas nacionais de capital aberto do segmento extrativista tratam os seus custos de exploração?”**. O objetivo geral da pesquisa envolve a identificação, nos relatórios contábeis, do tratamento dado aos custos de exploração e avaliação adotados pelas empresas abertas nacionais que transacionam títulos na BM&FBovespa. Este tratamento foi confrontado com as orientações da IFRS 6 e a teoria contábil.

Quanto aos objetivos específicos, o presente trabalho se propõe a:

- a) Identificar as empresas brasileiras que transacionaram títulos na BM&FBovespa no ano de 2009 e que compõem o segmento extrativista;
- b) Verificar, nos relatórios contábeis das mesmas, o método de tratamento contábil dos custos de exploração e avaliação;

c) Comparar o tratamento dado a estes custos quanto ao que orientam a norma IFRS 6 e a teoria contábil brasileira.

A constituição deste artigo envolve esta primeira etapa caracterizada pela contextualização do tema e da pesquisa, seguido de uma revisão teórica, envolvendo três seções discutindo: a convergência das normas contábeis, a IFRS 6 e a atividade extrativista, e a teoria contábil para definição de ativos, respectivamente. Na quinta seção deste trabalho, são apresentados os aspectos metodológicos que alicerçaram a realização da pesquisa. Em seqüência, são apresentadas as análises e discussões para elucidar a questão problema; seguidas pelas considerações finais passíveis de levantamento.

2. Convergência das normas contábeis

Para dar início à discussão do contexto que originou a contabilidade internacional, Carvalho, Lemes e Costa (2006) remontam à década de 70, período em que a globalização se aproximou do padrão visto atualmente, com descentralização dos processos produtivos e a migração de plantas fabris para países periféricos, onde as corporações objetivavam atingir economias de escala e vantagens competitivas. Neste âmbito, a contabilidade mudou de direcionamento – o usuário principal deixou de ser o fisco de cada nação; os novos usuários principais passaram a ser os agentes econômicos interessados em transacionar recursos e realizar investimentos, pautados em parâmetros confiáveis.

A necessidade de critérios mais confiáveis para a elaboração dos relatórios financeiros das corporações dos diversos países fomentou o desenvolvimento da contabilidade internacional. Tal qual descrevem Carvalho, Lemes e Costa (2006) os relatórios contábeis (como o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado, por exemplo) servem adequadamente como balizadores para a tomada de decisão tanto dos gestores quanto dos investidores, por representarem a capacidade de processamento de recursos e geração de riqueza da entidade até aquele momento, além de servir de parâmetros para a projeção da capacidade futura da mesma. Logo, evidenciou-se a necessidade de convergência nos padrões contábeis adotados na elaboração dos relatórios financeiros ao redor do globo.

Neste cenário, no ano de 1973, foi criada nos Estados Unidos da América uma instituição independente, privada, sem fins lucrativos, com o objetivo exclusivo de elaborar normas contábeis, a Junta de Normas de Contabilidade Financeira, o FASB – *Financial Accounting Standards Board* (CARVALHO, LEMES E COSTA, 2006). Esta instituição substituiu o APB – *Accounting Principles Board*, um organismo criado na década de 30 (pós-crise de 1929) para o preparo das normas contábeis, cujos pronunciamentos, tal qual afirmam Lemes e Carvalho (2010, p. 1), “constituíram a parte mais representativa dos chamados Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos (US GAAP – *Generally Accepted Accounting Principles*)”.

Ainda em 1973, em “reação” à criação do FASB pelos EUA, foi criada uma instituição supranacional, com a intenção de divulgar normas que representassem adequadamente a contabilidade internacional, e não sob a ótica de apenas uma nação, como era o caso do FASB. Este órgão foi denominado Comitê de Normas Contábeis Internacionais, o IASC – *International Accounting Standards Committee*, e suas produções compreenderam Normas Contábeis Internacionais, as IAS, algumas das quais ainda encontram-se em vigor. (LEMES E CARVALHO, 2010)

Em 2001, a comunidade internacional relacionada ao assunto efetivou um rearranjo no comitê, com o intuito de melhorar o processo de elaboração das normas internacionais divulgadas, e este órgão adotou a forma tal qual atualmente vigente, passando a ser denominada: Junta de Normas Internacionais de Contabilidade, o IASB; com a intenção expressa de elaborar um conjunto único, de alta qualidade, de padrões de relatórios contábeis que sejam reconhecíveis, exequíveis, globalmente aceitos, e alicerçados em princípios claramente articulados; em suma, esta junta objetiva promover a convergência das normas contábeis, regulamentações e procedimentos relacionados à elaboração de demonstrações financeiras (IASB, 2010a).

Em consequência deste rearranjo no órgão supranacional, as normas emitidas deixaram de ser as IAS e passaram naquele ano a ser denominadas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, as IFRS; normas estas que, conforme descrevem Lemes e Carvalho (2010, p. 3), buscaram “abranger não apenas questões especificamente contábeis mas também todo o espectro de temas envolvidos no conceito de divulgação de desempenho operacional por meio de balanços, demonstrações de resultados, demonstrações de fluxos de caixa e notas explicativas respectivas”.

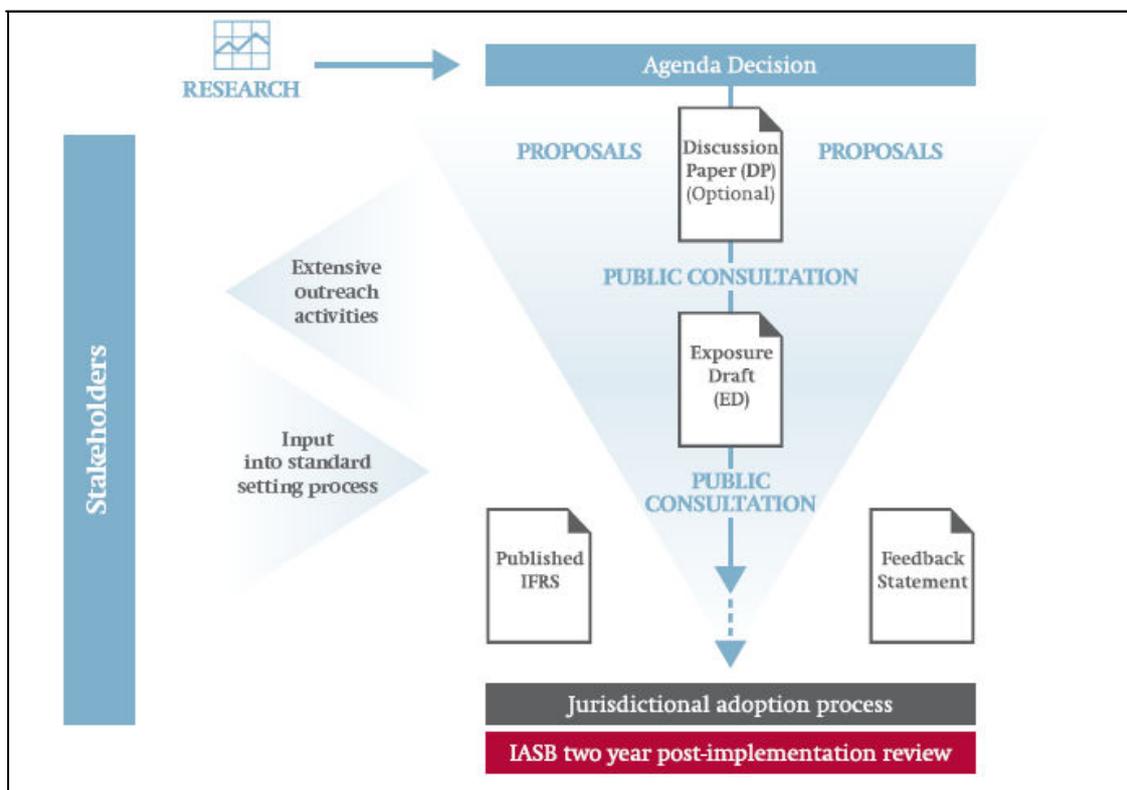


Figura 1- Esquema do processo de elaboração das IFRS

Fonte: IASB (2010a)

Para garantir a representatividade e o respeito ao devido processo – processo que ocorre dentro de parâmetros corretos e cujo resultado seja de qualidade reconhecida, a elaboração das IFRS compreende uma gama de atividades, apresentadas acima na Figura 1. Fica evidente a preocupação de assegurar que a norma possua abrangência internacional e não seja enviesada pela ótica de uma entidade ou nação em específico. Para que isso ocorra, o processo envolve seis etapas distintas: (1) preparação da agenda; (2) planejamento do projeto;

(3) desenvolver e publicar o documento de discussão (*Discussion Paper*); (4) desenvolver e publicar o projeto de exposição (*Exposure Draft*); (5) desenvolvimento e publicação da norma; (6) emissão da norma IFRS. (IASB, 2010b)

3. A atividade extrativista e a IFRS 6

A definição da atividade extrativista foi dada pelo IASC (2000, *apud* ERNST & YOUNG, FIPECAFI, 2010) como “a indústria envolvida na busca e extração de recursos naturais localizados próximos a crosta terrestre”. Na prática, a mesma envolve a extração de recursos minerais, o que corresponde ao *core business* de empresas de petróleo e gás e mineradoras. Historicamente, o IASB evitou tratar da normatização desta atividade, devido às diversas especificidades inerentes à indústria em questão.

O processo de desenvolvimento da norma IFRS 6, tal qual descrevem Cortese, Irvine e Kaidonis (2009a) teve início quando o então IASC percebeu a necessidade da divulgação de normas internacionais que permitissem aos investidores obter confiabilidade, relevância e comparabilidade nas demonstrações financeiras das empresas. Em 1998, em resposta a esta necessidade, o IASC acrescentou à agenda o projeto referente à normatização da atividade extrativista. Em novembro de 2000 foi publicado o *Extractive Industries Issues Paper*, que recebeu 52 respostas (dentre companhias industriais extrativistas poderosas, grupos de *lobby* e firmas de contabilidade e auditoria internacionais). Em janeiro de 2004 foi publicada a minuta para discussão *Exposure Draft 6 – Exploration for and Evaluation of Mineral Resources*, e em dezembro de 2004 foi finalizado o processo com a emissão da IFRS 6 (CORTESE, IRVINE E KAIDONIS, 2009a; ERNST & YOUNG, FIPECAFI, 2010).

Neste contexto, um dos tópicos mais relevantes em discussão envolvia o tratamento dado aos custos de exploração e avaliação, que na prática eram contabilizados mediante a utilização de dois métodos distintos: *Full Cost* e *Successful Efforts*. A diferença nos dois métodos, tal qual descrevem Cortese, Irvine e Kaidonis (2009a), reside no montante dos custos pré-operacionais capitalizado. O primeiro método, o de Custos Totais “determina que todos os custos incorridos na prospecção, aquisição de participações minerais, exploração avaliação, desenvolvimento e construção sejam capitalizados nos centros de custos”, como ativos (CORTESE, IRVINE E KAIDONIS, 2009a; ERNST & YOUNG, FIPECAFI, 2010, p. 149). Já no segundo método, o dos Esforços Bem-Sucedidos, os custos pré-produtivos devem apenas ser mantidos capitalizados caso o descobrimento e desenvolvimento de uma reserva mineral resulte em sucesso (seja comprovada a viabilidade da atividade), caso contrário, este valor deve ser considerado uma perda (CORTESE, IRVINE E KAIDONIS, 2009a, p. 2).

Sumarizando a diferença entre os métodos, Santos, Lopes e Silva (2010) afirmam:

A diferença chave entre os métodos de contabilização dos gastos de E&P esta na definição de quais gastos, mensurados com base no custo histórico, poderão ser capitalizados (ativados) ou não. Pelo método *successful efforts* apenas os gastos de E&P que resultarem em descobertas bem sucedidas poderão de capitalizados, enquanto que os gastos mal sucedidos devem ser lançados diretamente no resultado do período. No método *full cost*, todos os gastos de E&P, independentemente se bem ou mal sucedidos, podem ser capitalizados (SANTOS, LOPES E SILVA, 2010, p. 3).

De acordo Cortese, Irvine e Kaidonis (2009a), o Método do Custo Total é mais popular com empresas de exploração menores, enquanto o Método dos Esforços Bem-Sucedidos está mais relacionado às empresas maiores. Isto se dá, pois, utilizar o Método dos Custos Totais permite que as empresas menores se desenvolvam ao evitar flutuações consideráveis nos seus patrimônios registrados e resultados divulgados. Já para as grandes empresas, estas flutuações nos relatórios contábeis não representam um problema (como ocorre para as companhias menores) devido à capacidade de absorção das perdas que estas possuem.

A controvérsia relacionada à discussão destes métodos teve início na década de 70, predominantemente nos Estados Unidos da América, e perdura até o desenvolvimento da IFRS 6 (CORTESE, IRVINE E KAIDONIS, 2009a). Inclusive, houve ocasiões onde órgãos de orientação contábil (como o FASB em 1997 e o IASB no desenvolvimento da IFRS 6) propuseram manter o Método dos Esforços Bem Sucedidos como única forma de tratamento dos custos de avaliação e exploração para companhias de petróleo e gás. Porém, com o argumento da importância de garantir o desenvolvimento da indústria extrativista (principalmente de petróleo e gás norte-americana), defensores do Método dos Custos Totais rejeitaram esta proposta e permitiram que ambos os métodos contábeis fossem aceitos (CORTESE, IRVINE E KAIDONIS, 2009a).

Um aprofundamento sobre as divergências e consonâncias entre os diferentes métodos e a norma resultante encontram-se disposto no Quadro 1, tal qual apresentado em Ernst & Young, FIPECAFI (2010).

| Difer. significativas (evento contábil) | Método dos custos totais | Método dos esforços bem-sucedidos | IFRS |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidades de contabilização | Centros de custos totais por país | Constitui um centro de custo cada contrato de concessão | Nenhuma orientação específica |
| Custos anteriores à aquisição da concessão | São capitalizáveis | São contabilizados como despesas | Nenhuma orientação específica. Adotar orientações das IAS 16 e IAS 38 |
| Exploração e Avaliação (E&A) | São capitalizados os gastos com: aquisição de concessões, perfuração de poços de exploração, de E&A (estes ao nível do campo ou poço). Os gastos com perfuração de poços (independente da viabilidade comercial) são transferidos para o centro de custos totais e amortizados | São capitalizados os gastos com: aquisição de concessões, de E&A (estes ao nível do campo ou poço, com exceção de gastos de estudos geológicos e geofísicos [G&G], contabilizados como despesa), com perfuração de poços de exploração (viáveis comercialmente). Gastos de poços comercialmente viáveis são transferidos ao ativo imobilizado e amortizados; poços secos são lançados como despesa | São capitalizados os gastos com: E&A (inclusive com G&G, ou podem ser tratados como despesa), com aquisição de concessões. Demonstrada a viabilidade da produção, os ativos de E&A são submetidos ao teste do valor recuperável e reclassificados para ativo imobilizado ou ativos intangíveis |
| Desenvolvimento e produção | Gastos de desenvolvimento são capitalizados aos níveis de centros de custos totais. São lançados como despesa os custos relacionados à produção | Os gastos de desenvolvimento são capitalizados aos níveis de campo. São lançados como despesa os custos relacionados à produção | Nenhuma orientação específica. Adotar orientações das IAS 16 e IAS 38 |

| Difer. significativas (evento contábil) | Método dos custos totais | Método dos esforços bem-sucedidos | IFRS |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor recuperável do ativo | Os gastos capitalizados não devem exceder o teto do centro de custos totais, este periodicamente avaliado. Avaliar ativos anualmente (ao menos), caso gastos relacionados às concessões não associadas às reservas provadas forem excluídos do valor contábil a ser amortizado. Concessões não avaliadas cujos custos sejam representativos são individualmente avaliadas. Perdas por redução no valor recuperável não são revertidas | Gastos capitalizados são sujeitos às orientações contidas na SFAS 144 (redução ao valor recuperável de ativos). Orientações da FAS 19 quanto à campos ou poços associados à reservas não provadas são avaliados periodicamente. Perdas por redução no valor recuperável não são revertidas | IFRS 6 – unidades geradoras de caixa podem ser agregadas ao avaliarem os gastos de E&A no teste do valor recuperável. Todos os ativos fora da fase de E&A são testados ao nível de unidade geradora de caixa, de acordo com a IAS 36 |
| Depreciação, exaustão e amortização (DE&A) | Gastos capitalizados ao nível do centro de custo são amortizados com base no método das unidades de produção, considerando o total das reservas provadas. Estes gastos incluem os relacionados com obrigações para abandono dos ativos e gastos futuros com o desenvolvimento de reservas provadas. Excluem-se do cálculo aqueles incorridos em ativos com reservas não provadas e de elevados custos para determinar viabilidade da reserva | A DE&A é calculada com base no método das unidades de produção. Gastos com aquisição de concessões associadas a reservas provadas são amortizados considerando-se as reservas provadas totais. Gastos incorridos na perfuração de poços e aquisição de equipamentos são depreciados considerando-se as reservas provadas desenvolvidas. O saldo contábil líquido considerado na mensuração da despesa de DE&A inclui os gastos previstos para abandono dos ativos | IAS 16 – depreciação separada para cada parte de um item do ativo; caso não seja depreciada, deve ser baixada. Permite-se o agrupamento de itens pouco significativos individualmente. Permite o uso do método da unidade de produção, mas não o estabelece como o único, permitindo a adoção de vários métodos de depreciação |
| Estimativas de reservas para cálculo da DE&A e divulgações | Regra 4-10: uso total de reservas provadas ao calcular o DE&A; também define reservas provadas desenvolvidas e não desenvolvidas. Exigências de divulgação de estimativas de reservas estabelecidas pelo FAS 69 | FAS 19: uso do total de reservas aprovadas no cálculo de DE&A para os gastos de aquisição de concessões e reservas provadas desenvolvidas no cálculo da DE&A para gastos de poços e equipamentos. Regra 4-10: define reservas provadas desenvolvidas e não desenvolvidas. Exigências de divulgação de estimativas de reservas estabelecidas pelo FAS 69 | Nenhuma orientação específica: não descreve o método de cálculo da DE&A nem define reservas provadas, prováveis ou possíveis para fins do cálculo da DE&A, ou divulgações |

Quadro 1 - Análise comparativa dos métodos e do tratamento disposto nas IFRS

Fonte: Ernst & Young, FIPECAFI (2010, p. 150), com adaptações

Efetivamente, a opção pela utilização de um método ou de outro implica em variações no resultado da corporação. Ao analisar esta discussão no âmbito das corporações petrolíferas, Santos, Lopes e Silva (2010, p. 14) afirmaram que a opção pelo Método do Custo Total resulta em um maior *value relevance* do que o produzido pelo Método dos Esforços Bem-Sucedidos, indicando que a capitalização de todos os gastos de exploração e produção, “melhor sumariza os eventos econômicos inerentes as empresas petrolíferas, tendo o lucro líquido como variável relevante para explicar as variações nos valor da empresa” independente do sucesso ou não da reserva.

A variação nos resultados econômicos inerentes à utilização de um ou outro método de tratamento destes custos também é discutida por Cortese, Irvine e Kaidonis (2009b), onde as autoras apresentam casos que evidenciam esta diferença: a companhia petrolífera norte-americana Conquest, que reportou em 1985 um lucro de US\$ 3,7 milhões utilizando o método dos custos totais, e posteriormente prejuízo de US\$ 17,1 milhões ao tratar os custos de exploração e avaliação sob o método dos esforços bem sucedidos; ou a companhia sediada no Reino Unido, Premier Oil, que em 2004, ao alterar a metodologia de tratamento dos custos do método dos custos totais para o dos esforços bem sucedidos, viu seu lucro reduzir de US\$ 44 para US\$ 22 milhões.

Na pesquisa de Cortese, Irvine e Kaidonis (2009a), como mencionado anteriormente, as autoras discutem a evidente influência exercida pelos *players* poderosos no processo de preparação da referida IFRS. Tal qual elas discutem, indústrias petrolíferas de grande porte, entidades de *lobby* destas e firmas de auditoria e contabilidade internacionais (todos estes agentes nos quadros de doadores do IASB) tiveram um papel significativo no processo de desenvolvimento da IFRS, o que resultou em uma norma que permite o uso de ambos os métodos, ou seja, o que a norma fez foi codificar as práticas vigentes adotadas pela indústria extrativista. As autoras chegam a afirmar que este resultado representa um retorno do investimento feito por estas entidades no IASB, o que contrapõe as características de “objetividade, transparência e representatividade” que o órgão se propõe a respeitar. (CORTESE, IRVINE E KAIDONIS, 2009a, p. 10).

Esta questão da ação de *players* poderosos na elaboração da norma IFRS 6 é também discutida em Asekometh, Russell e Tarbert (2006), onde estes afirmam que a indústria extrativista utilizou-se das cartas de resposta ao *exposure draft* da referida norma como ferramentas de lobby, com o intuito de evitar o estabelecimento de um padrão contábil único para o tratamento dos custos de exploração e avaliação, permitindo assim que a prática corrente do setor fosse mantida: a possibilidade de adoção de ambos os métodos.

Por fim, quanto ao âmbito nacional referente à normatização deste segmento, de acordo com Ernst & Young, FIPECAFI (2010), no Brasil não existem normas específicas para o tratamento das atividades de mineração, o que implica no fato de que as entidades deste segmento (como a Petrobrás S.A.) adotem os princípios contábeis norte-americanos aplicados a esta atividade.

No Brasil, a IFRS 6 foi traduzida literalmente sobre a forma do CPC 34, elaborado pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). No exercício de 2009 o CPC colocou este pronunciamento em audiência pública, mas após este período, o comitê decidiu por não o emitir, naquele momento, em função da IFRS 6 não tratar de todas as fases referentes à indústria extrativista, além de estar sendo rediscutida no IASB, que inclusive não exige que as empresas apliquem a referida norma (ERNST & YOUNG, FIPECAFI, 2010).

4. Definição de ativo e conflito com método dos custos totais

O ativo é um recurso com potencial de oferecer a uma empresa um benefício econômico futuro, isto é, uma capacidade de gerar entradas futuras de caixa e/ou reduzir saídas futuras. Uma empresa reconhecerá um recurso como ativo somente se: (a) adquiriu direitos de sua utilização futura como resultado de uma transação ou troca passada; e (b) se é capaz de medir ou quantificar os benefícios futuros com um grau razoável de precisão (STICKNEY e WEIL, 2009).

Durante o *World Standard Setters Meeting* promovido pelo IASB em setembro de 2006, foram apontadas algumas divergências relativas às definições de ativo por parte desta entidade e do FASB, dentre elas (IASB, 2006):

(a) O IASB e o FASB se ancoram em conceitos divergentes relativos aos benefícios econômicos futuros, no primeiro caso, o foco reside na expectativa e no segundo caso na probabilidade de benefícios econômicos futuros. Acredita-se que quando há uma baixa probabilidade ou expectativa, de benefícios econômicos futuros, a definição de ativos não é cumprida.

(b) Benefícios econômicos futuros, utilizada nas definições do IASB e do FASB, preconiza que para a existência do ativo é necessária a geração de fluxos de caixas futuros. O ponto de divergência discutido neste evento foi relativo ao conceito de benefícios e recursos futuros.

(c) Registro pelo valor histórico utilizado tanto nas definições do IASB e do FASB, grande ênfase é destinada na identificação da transação ou acontecimento passado que deu origem a um ativo, contudo defende-se que não é necessário se concentrar na identificação de uma transação ou evento passado e sim nas características essenciais de um ativo, ou seja, um direito reconhecido a valor presente na qual a entidade possui acesso privilegiado.

(d) Controle: do recurso (IASB), ou dos benefícios econômicos futuros prováveis (FASB), sendo usada para determinar se uma entidade tem o controle do negócio ou para fins de consolidação contábil. O que se discute é a substituição do termo "controle" para os termos "direitos" e/ou "acesso privilegiado".

Deste trabalho produziu-se o conceito de que um ativo é um recurso econômico atual, cuja entidade tem o direito de uso ou acesso privilegiado. Desta forma, o ativo de uma entidade possui três características essenciais (IASB, 2006):

- (a) Caracterização de um recurso econômico atual;
- (b) Direitos e/ou acesso privilegiado da entidade a estes recursos econômicos;
- (c) Correta evidenciação das características acima nas demonstrações financeiras.

A discussão da classificação e avaliação de ativos e passivos pode ser útil, mas a ênfase deve recair nas características comuns a estes elementos patrimoniais. Para Hendriksen e Breda (1999) os ativos devem ser definidos como potenciais de fluxos de serviço ou direitos a benefícios futuros sob o controle de uma organização, esta condição não necessita de uma transação anterior uma vez que esta definição é demasiadamente vaga para se constituir em uma restrição.

Para Iudícibus (2009), o ativo deve ser considerado por sua controlabilidade, seu potencial de geração de benefícios futuros e seu direito exclusivo de uso por parte da entidade. Ainda segundo o autor, a mensuração baseada em fluxos descontados possui limitações decorrentes da dificuldade da escolha de uma taxa de desconto adequada bem como pela subjetividade inerente a este processo.

Os ativos devem representar os possíveis benefícios futuros obtidos ou controlados por uma entidade como resultado de atividades ou eventos passados. O foco é o potencial de benefícios futuros da organização, sem a preocupação com sua propriedade jurídica. Pode-se concluir que o *fair value* é a opção desejada sempre que esta mensuração for factível, caso contrário o custo histórico ganha importância (LOPES e MARTINS, 2005)

Assim, diante do exposto neste tópico, evidencia-se a incoerência em imobilizar custos que estejam relacionados a um bem cuja potencialidade para geração de caixas futuros é comprovadamente nula, como é o caso do método dos custos totais, que permite que os custos de exploração e avaliação de reservas minerais cuja análise comprove a não viabilidade na sua exploração sejam mantidas como ativos e sejam capitalizados, com a finalidade de manter o valor e a estabilidade da companhia. Neste contexto, deve ser ressaltado que o método dos esforços bem-sucedidos atende ao princípio contábil relacionado à definição de ativo.

5. Aspectos Metodológicos

5.1. Classificação da pesquisa

O esforço para o desenvolvimento de uma pesquisa parte da sua definição, e Gil (2006, p. 17) destaca a mesma “como um procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”. Para Selltiz *et al* (1967, p. 5-7), “O objetivo da pesquisa é descobrir respostas para perguntas, através do emprego de processos científicos [...] A pesquisa procura encontrar respostas; pode encontrá-las ou não”. Quanto aos objetivos gerais, as pesquisas podem ser classificadas em: exploratórias, descritivas e causais. Para Selltiz *et al* (1967), os estudos descritivos, tal qual o realizado neste artigo, caracterizam-se por apresentar detalhadamente um evento (situação), um grupo ou um indivíduo específico, sendo que neste caso, o estudo baseia-se na descrição do tratamento dado aos custos de exploração e avaliação das empresas brasileiras de capital aberto do segmento extrativista. Para Gil (2006), a principal característica da pesquisa de caráter descritivo, é que objetivam primordialmente a descrição das características de certa população, ou fenômeno ou, então, procura verificar as possíveis relações entre variáveis.

O marco teórico do presente estudo teve como referência principal a norma IFRS 6, emitida em 2004, que aborda o tratamento contábil das indústrias extrativistas, em específico, no que diz respeito à contabilização dos ativos e dos custos de exploração e avaliação.

Para empreender o esforço de pesquisa, optou-se pela análise documental, que de acordo com Santos (2002), envolve os trabalhos cujas fontes de informação (coletados) ainda não foram organizadas, ou tratadas analiticamente com a finalidade de publicação. No caso deste artigo, os relatórios contábeis das entidades selecionadas serviram como fontes de coleta dos dados necessários para a análise empregada.

5.2. Coleta e análise dos dados

O processo de coleta de dados, no caso desta pesquisa, inicia-se com a delimitação adequada do universo de análise, e da conseqüente amostra resultante. A delimitação da amostra envolveu empresas nacionais do segmento extrativista, com capital aberto e que

transacionassem títulos na BM&FBovespa. Deste critério inicial, resultaram 10 empresas, sendo 5 do segmento de mineração e 5 do setor de petróleo e gás, que se encontram relacionadas no Quadro 2.

| Nome da Empresa | Sector de Atuação |
|------------------------------------------|-------------------|
| CENTENNIAL ASSET PARTICIP.AMAPA S.A. | Mineração |
| CENTENNIAL ASSET PARTICIP.MINAS-RIO S.A. | Mineração |
| LITEL PARTICIPACOES S.A. | Mineração |
| MMX MINERACAO E METALICOS S.A. | Mineração |
| VALE S.A. | Mineração |
| BRASIL ECODIESEL IND COM BIO.OL.VEG.S.A. | Petróleo e Gás |
| HRT PARTICIPAÇÕES EM PETRÓLEO S.A. | Petróleo e Gás |
| OGX PETROLEO E GAS PARTICIPACOES S.A. | Petróleo e Gás |
| PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS | Petróleo e Gás |
| REFINARIA DE PETROLEOS MANGUINHOS S.A. | Petróleo e Gás |

Quadro 2 - Amostra inicial de empresas

Ao analisar detalhadamente esta amostra inicial, verifica-se que, de fato, algumas das empresas relacionadas não atuam na atividade extrativista em si, operação fundamental para a análise empregada neste artigo, e sim com a participação em outras sociedades do setor, como nos casos das CENTENNIAL^{1;2}, da LITEL^{1;3} e da HRT^{1;4}, ou apenas com o refino e comercialização dos minérios (como a MANGUINHOS e a BRASIL ECODIESEL), o que reduziu a amostra para 4 entidades: MMX, VALE, OGX e PETROBRAS (de acordo com verificação às ITR mais recentes das referidas entidades, e respectivas notas explicativas).

De posse da relação destas empresas, foram extraídos dos sítios das mesmas as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), que compreende o relatório contábil completo das entidades divulgado e arquivado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à própria BM&FBovespa. Ao analisar estes documentos, percebeu-se que o método de tratamento dos custos de avaliação e exploração não é divulgado para as indústrias de mineração, o que levou a amostra final de análise a apenas duas empresas, ambas do setor de petróleo e gás: a PETROBRAS e a OGX.

6. Análise dos Resultados

6.1. Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras

A Petrobras é uma sociedade anônima de capital aberto, cujo principal investidor (acionista majoritário) é o governo do Brasil e que atua como uma empresa de energia nos setores de: exploração e produção, refino, comercialização e transporte de óleo e gás natural,

¹ Estas empresas apresentaram nas ITR de setembro de 2010 a informação “Participação em outras sociedades” enquanto descrição da atividade principal.

² Estas entidades (Amapá e Minas-Rio) são acionistas de unidades da mineradora MMX.

³ Esta entidade é acionista direta e indiretamente da companhia Vale S.A.

⁴ Esta entidade participa de diversas sociedades ligadas ao setor de petróleo, como a HRT O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda., a *Integrated Petroleum Expertise Company* Serviços em Petróleo Ltda., a *HRT Netherlands BV* e a Ranger Participações Ltda.

petroquímica, distribuição de derivados, energia elétrica, biocombustíveis e outras fontes renováveis de energia (PETROBRAS, 2010a).

A relevância desta corporação para o cenário econômico nacional é medida pelos indicadores de atividade da mesma. Como mencionado anteriormente, trata-se da maior empresa brasileira quanto aos critérios do patrimônio líquido ajustado e pelo volume financeiro das vendas, considerando o exercício findo em dezembro de 2009 (EXAME, 2010); e a 8ª maior empresa em valor de mercado no mundo (PETROBRAS, 2010a).

Quanto a sua capacidade produtiva, a produção diária é de 2.526.000 barris de petróleo e gás natural liquefeito (GNL) e mais 413.000 barris de gás natural diariamente; estima-se que as reservas equivalham a 14,90 bilhões de barris (critério SEC) de óleo e gás; e 133 (86 fixas; 47 flutuantes) plataformas de produção (PETROBRAS, 2010a).

Tratando do método de contabilização dos custos de exploração e avaliação, tem-se disposto nas notas explicativas das DFPs analisadas, em específico no tópico referente ao imobilizado a seguinte explicação:

Os gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são registrados de acordo com o método dos esforços bem sucedidos. Esse método determina que os custos de desenvolvimento de todos os poços de produção e dos poços exploratórios bem sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, sejam capitalizados, enquanto os custos de geologia e geofísica devem ser considerados despesas do período em que forem incorridos e os custos com poços exploratórios secos e os vinculados às reservas não comerciais devem ser registrados no resultado quando são identificados como tal.

Os custos capitalizados são depreciados, utilizando-se o método das unidades produzidas em relação às reservas provadas e desenvolvidas. Essas reservas são estimadas por geólogos e engenheiros de petróleo da Companhia, de acordo com padrões internacionais e revisadas anualmente ou quando há indicação de alteração significativa.

Os gastos relevantes realizados com manutenção das unidades industriais, e dos navios, que incluem peças de reposição, serviços de montagem e desmontagem, entre outros, são registrados no imobilizado. Tais paradas ocorrem em períodos programados (campanha), em média de 4 anos, e os respectivos gastos são depreciados como custo de produção até o início da parada seguinte (PETROBRAS, 2010b, p. 37).

Evidencia-se, portanto, que a Petrobras adota o método dos esforços bem-sucedidos para contabilizar os gastos de avaliação e exploração do petróleo. Por fim, verificou-se que a empresa que auditou o referido relatório contábil analisado foi a KPMG Auditores Independentes.

6.2. OGX Petróleo e Gás Participações S.A.

A OGX Petróleo e Gás Participações S.A. atua no setor de exploração e produção de óleo e gás natural, e é caracterizada como uma sociedade anônima de capital aberto, pertencente ao Grupo EBX, fundado e liderado pelo empresário brasileiro Eike Batista.

Atualmente esta empresa representa o maior investimento privado para este setor no Brasil (OGX, 2010a).

A entidade em questão ainda não possui produção de petróleo e gás, mas conta com um portfólio diversificado e de alto potencial, composto por 29 blocos exploratórios nas bacias de Campos, Santos, Espírito Santo, Pará-Maranhão e Parnaíba, abrangendo cerca de 7.000 km² em mar e 21.500 km² em terra, além de outros 5 blocos exploratórios terrestres na Colômbia, que totalizam cerca de 12.500 km² nas bacias de Cesar-Ranchería, Vale Inferior do Madalena e Vale do Médio Madalena (OGX, 2010a).

Quanto ao método de contabilização dos custos de exploração e avaliação, tem-se disposto nas notas explicativas das DFPs analisadas, em específico no tópico referente ao intangível a seguinte explicação:

Os gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural são registrados de acordo com o método dos esforços bem sucedidos (“successful efforts”). Este método determina que os custos de desenvolvimento de todos os poços de produção e dos poços exploratórios bem sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, sejam capitalizados, enquanto os custos de geologia & geofísica devem ser considerados despesas do exercício, quando incorridos e os custos com os poços exploratórios secos e os vinculados às reservas não-comerciais devem ser registrados no resultado quando são identificados como tal (OGX, 2010b, p. 30).

Evidencia-se, portanto, que a OGX, bem como a Petrobras, adota o método dos esforços bem-sucedidos para contabilizar os gastos de avaliação e exploração do petróleo. Da mesma maneira a qual ocorreu com a Petrobras S.A., verificou-se que a empresa que auditou o referido relatório contábil analisado foi a KPMG Auditores Independentes.

7. Considerações finais

Analisaram-se, ao longo deste trabalho, as diferentes formas possíveis de se tratar os custos de avaliação de exploração de recursos minerais, caracterizadas pelo método dos custos totais e o método dos esforços bem sucedidos. Apesar de contrariar a definição de ativo, o método de custos totais é, em geral, utilizado internacionalmente por entidades menores, com a intenção de evitar que o valor de mercado destas empresas oscile demasiadamente em função dos resultados referentes às potencialidades das reservas em poder das mesmas.

Apesar de representar uma relevante discussão tanto para o desenvolvimento da norma IFRS 6, quanto para as práticas do setor de exploração e produção de petróleo internacional, não ocorre uma ampla discussão sobre o método de contabilização dos custos de exploração e avaliação no cenário brasileiro. De fato, apenas duas empresas de capital aberto compõem esse mercado, sendo uma de controle estatal e outra de controle privado, porém ambas apresentam a mesma tratativa à esta questão. Não obstante, merece destaque o fato dos textos referentes à contabilização dos custos em questão apresentarem redação semelhante, muito provável em função da firma de autoria de ambas as empresas (OGX e Petrobrás) ser a mesma, a KPMG Auditores Independentes.

O processo de elaboração da norma IFRS 6, conforme descrito anteriormente, não logrou êxito na tentativa de estabelecer um padrão único no que diz respeito ao tratamento dos custos de exploração e avaliação, permitindo que ambos os métodos sejam aceitos. Isto ocorreu em função do papel influente representado pelo conjunto das empresas petrolíferas de porte menor no processo de elaboração da referida norma (organizados em grupos de *lobby*). A princípio, acredita-se que o veto à adoção deste método não afetaria as entidades nacionais, já que ambas contabilizam os custos de acordo com o método dos esforços bem-sucedidos.

Com o desenvolvimento desta pesquisa foi verificada a maneira pela qual as empresas nacionais de capital aberto do segmento extrativista tratam os seus custos de exploração. Ao final da análise, verificou-se que ambas as entidades do setor de petróleo e gás – a Petrobras e a OGX – utilizam o mesmo método contábil, o dos Esforços Bem Sucedidos. Em verdade, este resultado pode ter origem em uma singular condição: serem ambas as empresas de grande porte, e este viés da amostra influenciaria o resultado em função da relação descrita em Cortese, Irvine e Kaidonis (2009a), de que empresas maiores geralmente utilizam o método em questão, enquanto empresas menores tenderiam a utilizar o Método dos Custos Totais. A realização desta pesquisa buscou contribuir com as discussões sobre o tema no Brasil e acredita-se que pesquisas futuras viriam a contribuir ao analisar possíveis variações no desempenho financeiro das empresas analisadas neste artigo em função do método empregado para a contabilização dos custos aqui discutidos, ou analisar o cenário das entidades do setor em outros países da América Latina com forte indústria extrativista (petróleo e gás), como a Venezuela e a Bolívia.

Referências

ASEKOMEH, A.O.; RUSSELL, A.; TARBERT, H. **A critical analysis of the use of accounting standards' comment letters as lobbying tools by extractive industry firms.** *Petroleum Accounting and Financial Management Journal*. v. 25, n. 3, p. 55–76, 2006.

CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Moraes da. **Contabilidade Internacional: Aplicação das IFRS 2005.** São Paulo: Atlas, 2006.

CORTESE, Corinne L.; IRVINE, Helen J.; KAIDONIS, Mary A. ***Powerful players: How constituents captured the setting of IFRS 6, an accounting standard for the extractive industries.*** *Accounting Form*. 2009a, doi:10.1016/j.accfor.2008.11.003

CORTESE, Corinne L.; IRVINE, Helen J.; KAIDONIS, Mary A. ***Extractive industries accounting and economic consequences: Past, present and future.*** *Accounting Forum*, 33(1). pp. 27-37. 2009b

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras, volume 2.** São Paulo: Atlas, 2010.

EXAME. **Exame Melhores e Maiores**, São Paulo, Ed. 971-E, jul. 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDÁ, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução de Antônio Zoratto Sanvicente. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1999. 549 p.

IASB - *International Accounting Standards Board*. **WORLD STANDARD SETTERS MEETING, Conceptual Framework, Asset Definition**. London: 2006. Disponível em <<http://migre.me/2LdmE>>. Acessado em 6 de dezembro de 2010.

IASB. *International Accounting Standards Board*. **Who we are and what we do**. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/F9EC8205-E883-4A53-9972-AD95BD28E0B5/0/WhoWeAre21JULY2010.pdf>> Acessado em 5 de dezembro de 2010a.

IASB. *International Accounting Standards Board*. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/Home.htm>> Acessado em 5 de dezembro de 2010b.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 9. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009.

LEMES, Sirlei; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de. **Contabilidade Internacional para Graduação**: Texto, estudos de casos e questões de múltipla escolha. São Paulo: Atlas, 2010.

LOPES, Alessandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da Contabilidade**: Uma nova abordagem. São Paulo, SP: Atlas, 2005.

OGX Petróleo e Gás Participações S.A. **A empresa**: Quem somos. Disponível em <<http://www.ogx.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=80&lng=br>> Acessado em 5 de dezembro de 2010a.

OGX Petróleo e Gás Participações S.A. **ITR – Informações Trimestrais** –Legislação Societária – 3º Trimestre de 2010. Notas Explicativas, 2010. Disponível em <<http://ri.ogx.com.br/>> Acessado em 5 de dezembro de 2010b.

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS. **Quem somos**: perfil. Disponível em <<http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/perfil/>> Acessado em 5 de dezembro de 2010a.

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS. **ITR – Informações Trimestrais** – Legislação societária – 3º Trimestre de 2010. Notas Explicativas, 2010. Disponível em <http://www.petrobras.com.br/ri/ShowResultados.aspx?id_materia=hvN2ezWICL01UL3jSN>

CIPQ==&id_vinculo=hvN2ezWICL01UL3jSNCIPQ==&id_canal=2tF/ZRNfQRh8MBzVzw4QaQ==> Acessado em 5 de dezembro de 2010b.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. 5. Ed. revisada. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SANTOS, Odilanei Moraes dos; LOPES, Alexsandro Broedel; SILVA, Paula Danyelle Almeida da. **Value Relevance dos Metodos Contabeis Full Cost e Successful Efforts em Empresas Petroliferas e Consideracoes sobre a Futura Norma Internacional das Atividades Extrativistas**. 10º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade 2010. Anais dos Trabalhos. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010.

SELLTIZ, Claire; JAHODA, Marie; DEUTSCH, Morton; COOK, Stuart W. **Métodos de Pesquisa nas Relações Sociais**. 2. Ed. revista. São Paulo: Herder, 1967.

STICKNEY, Clyde; WEIL, Roman. **Financial accounting: an introduction to concepts, methods, and uses**. Chicago: Cengage Learning, 2009.